



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 7171/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURADORA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento, realizada por empresas pretensas licitantes, elucidamos:

PERGUNTA 01: "Conforme informações abaixo do edital é mencionado equipamentos e carroceira, mas não consta no edital qual item é solicitado equipamento e carroceria. 2.5.7. Franquia de equipamentos e carrocerias: No caso de danos causados ao equipamento ou carroceria de veículo segurado e que sejam passíveis de reparação (perda parcial), haverá incidência de franquias. O valor da franquias deverá ser de, no máximo, 10% do valor declarado do equipamento ou carroceria; Sendo assim favor informar qual item será solicitado cobertura de equipamento ou carroceria e informar também qual o valor de cada equipamento ou carroceria."

RESPOSTA 01: Quanto aos equipamentos não haverá cobertura e quanto a carroceria deverá ser considerado a tabela fipe.

PERGUNTA 02: "- O edital solicita 100% FIPE para o ônibus (item 3), porém, na Tabela Fipe não consta valor de referência para o mesmo. Podemos ofertar valor determinado para a cobertura de casco (conforme valores de mercado) deste item? Sugerimos R\$ 60.000,00.

RESPOSTA 02: - Conforme análise efetuada em publicações em anúncios de veículos similares, chegamos ao valor médio de R\$60.000,00.

PERGUNTA 03: "- Além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria e para os veículos é possível ofertar cobertura para acessórios não originais de fábrica. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar? "

RESPOSTA 03: Não, a cobertura será apenas do casco.

SEPLAG.4, 09 de setembro de 2022.


Carolina Morales Duwe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos